

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.766/2021**

Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Córrego Bley, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.144/2021 (Processo CEE-ES nº. 399/2017/SEP nº. 80413587), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Córrego Bley, situado na Praça Vicente Glazar, nº. 159, Bairro Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 03 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação